

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato Administrativo nº 13/2023.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023.**

### **Ementa:**

*“Licitação. Inexigibilidade. contratação de empresa para prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade “pré-pago”.*”

**Objeto** - O presente Contrato tem por objetivo o credenciamento para contratação de empresas especializadas para **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO”, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023.**

**Interessado** – Presidência da Câmara.

**Contratante** – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

**Contratada:** DUCZ TECHNOLOGIES LTDA

**CNPJ:** 41.115.178/0001-65

Aparecida do Taboado – MS, 03 de outubro de 2023.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS